



Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

“Sorriso A Capital Nacional do Agronegócio”



INDICAÇÃO Nº 349/2017

INDICAMOS A IMPLANTAÇÃO DA FARMÁCIA CIDADÃ 24 HORAS, AO LADO DA UPA, NO MUNICÍPIO DE SORRISO-MT.

BRUNO DELGADO – PMB e VEREADORES ABAIXO ASSINADOS, com assento nesta Casa, de conformidade com o Artigo 115 do Regimento Interno, requerem à Mesa que este expediente seja encaminhado ao Excelentíssimo Senhor Ari Lafin, Prefeito Municipal, com cópia ao Senhor Devanil Aparecido Barbosa, Secretário Municipal de Saúde e Saneamento, **versando sobre a necessidade de implantação da farmácia cidadã 24 horas ao lado da UPA no município de Sorriso-MT.**

JUSTIFICATIVAS

Considerando que a presente indicação objetiva um bom atendimento aos munícipes, os quais dependem exclusivamente dos serviços públicos, levando a esses usuários a oportunidades de receber atendimento imediato, melhorando a qualidade dos serviços prestados a população.

Considerando que a implantação da farmácia cidadã 24 horas possibilitará ao paciente mais comodidade, não precisando se deslocar para muito longe, levando para essas pessoas a oportunidade de receber seu medicamento com mais rapidez.

Assim, esperamos contar com o Poder Executivo Municipal, a fim de que atenda a presente indicação.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, 01 de Agosto de 2017.


BRUNO DELGADO
Vereador PMB


PROFª. MARISA
Vereadora PTB


FÁBIO GAVASSO
Vereador PSB


CLAUDIO OLIVEIRA
Vereador PR


MAURÍCIO GOMES
Vereador PSB


PROFª. SILVANA
Vereadora PTB